



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2º ADITIVO DE REPACTUAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO AO CONTRATO Nº. 001/2024

2º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE, e do outro lado, a empresa INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO, decorrente do Chamamento Público nº 02/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE**, com sua sede administrativa localizada à Rua Alexandre Correia dos Santos, s/n, Bairro: Centro, Carira/SE, CNPJ: 11.402.080-0001-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Carira/Se, a **Sra. Camila Lima de Oliveira**; e do outro lado, a empresa **INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, estabelecida no Largo, 02 de Julho, nº 175, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. Sonia Matos Lima**, celebram o presente Termo, que será regido Lei Municipal nº 1031/2024 e Lei Federal nº 14.434/2022 e suas alterações, mediante cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com a Lei Municipal nº 1031/2024 e a Lei Federal nº 14.434/2022 e suas alterações.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**” e a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO**”, do contrato de colaboração nº 001/2024.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A readequação da alocação de recursos ocorrerá mediante supressão de dotações não utilizadas e remanejamento para rubricas que demandam complementação, sempre respeitando os limites globais do contrato original, sem acréscimo de valor, conforme **Anexo I**, deste Termo Aditivo.

b) CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços terão adicionais aos profissionais vinculados ao projeto conforme repasses mensais que variam pela gratificação por componente de qualidade para os profissionais amparados na Lei Municipal nº 1031/2024 e complementos salariais instituídos pela Lei nº 14.434/2022, que estabelece salários mínimos para os profissionais da área de enfermagem.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação do Aditivo;
- Justificativa;
- Parecer Jurídico.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, de junho de 2025.

CAMILA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Carira/SE
CONTRATANTE

INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
Sonia Matos Lima - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF. Nº _____

_____ CPF. Nº _____



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

SERVIÇOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
COMPOSIÇÃO COM INSUMOS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MENSAL	CUSTO EFETIVO
1	OFERTA DE SERVIÇOS	12	REMUNERAÇÕES	R\$ 159.685,85	R\$ 1.916.230,18
2	INSUMOS APLICADOS	12	VERBA	R\$ 18.249,81	R\$ 218.997,73
3	LOGÍSTICA APLICADA	12	VERBA	R\$ 8.212,42	R\$ 98.548,98
4	SISTEMAS DE GESTÃO E PROCESSOS	12	LOCAÇÃO	R\$ 6.843,68	R\$ 82.124,15
5	CAPACITAÇÃO	12	VERBA	R\$ 9.124,91	R\$ 109.498,87
6	GESTÃO DE PESSOAL	12	VERBA	R\$ 9.581,15	R\$ 114.973,81
7	GESTÃO DE PROCESSOS	12	VERBA	R\$ 8.212,42	R\$ 98.548,98
8	CUSTEIO INDIRETO SEDE	12	VERBA	R\$ 8.212,42	R\$ 98.548,98
VALOR TOTAL				R\$ 228.122,64	R\$ 2.737.471,68

SERVIÇOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA / HOSPITALAR					
COMPOSIÇÃO COM INSUMOS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MENSAL	CUSTO EFETIVO
1	OFERTA DE SERVIÇOS	12	REMUNERAÇÕES	R\$ 9.528,74	R\$ 114.344,83
2	INSUMOS APLICADOS	12	VERBA	R\$ 1.089,00	R\$ 13.067,98
3	LOGÍSTICA APLICADA	12	VERBA	R\$ 490,05	R\$ 5.880,59
4	SISTEMAS DE GESTÃO E PROCESSOS	12	LOCAÇÃO	R\$ 408,37	R\$ 4.900,49
5	CAPACITAÇÃO	12	VERBA	R\$ 544,50	R\$ 6.533,99
6	GESTÃO DE PESSOAL	12	VERBA	R\$ 571,72	R\$ 6.860,69
7	GESTÃO DE PROCESSOS	12	VERBA	R\$ 490,05	R\$ 5.880,59
8	CUSTEIO INDIRETO SEDE	12	VERBA	R\$ 490,05	R\$ 5.880,59
VALOR TOTAL				R\$ 13.612,48	R\$ 163.349,76

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
COMPOSIÇÃO COM INSUMOS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MENSAL	CUSTO EFETIVO
1	OFERTA DE SERVIÇOS	12	REMUNERAÇÕES	R\$ 48.136,37	R\$ 577.636,42
2	INSUMOS APLICADOS	12	VERBA	R\$ 5.501,30	R\$ 66.015,59
3	LOGÍSTICA APLICADA	12	VERBA	R\$ 2.475,58	R\$ 29.707,02
4	SISTEMAS DE GESTÃO E PROCESSOS	12	LOCAÇÃO	R\$ 2.062,99	R\$ 24.755,85
5	CAPACITAÇÃO	12	VERBA	R\$ 2.750,65	R\$ 33.007,80
6	GESTÃO DE PESSOAL	12	VERBA	R\$ 2.888,18	R\$ 34.658,18
7	GESTÃO DE PROCESSOS	12	VERBA	R\$ 2.475,58	R\$ 29.707,02
8	CUSTEIO INDIRETO SEDE	12	VERBA	R\$ 2.475,58	R\$ 29.707,02
VALOR TOTAL				R\$ 68.766,24	R\$ 825.194,88

CUSTEIO TOTAL DO PROJETO					
ITEM	BLOCO DE SERVIÇOS EM SAÚDE			MENSAL	CUSTO EFETIVO
1	SERVIÇOS EM ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE			R\$ 228.122,64	R\$ 2.737.471,68
2	SERVIÇOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA/HOSPITALAR			R\$ 13.612,48	R\$ 163.349,76
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			R\$ 68.766,24	R\$ 825.194,88
VALOR TOTAL				R\$ 310.501,36	R\$ 3.726.016,32